Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA SEFA/DG Nº 050/2025

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° 2355/2025-SEFA, celebrado com a ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Itamar Soares**, RG n° 898.XXX-0/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 2355/2025-SEFA**, celebrado com a **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Rubens Thiago de Oliveira**, RG n° 9.XXX.XXX-8/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 2355/2025-SEFA**, celebrado com a **ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver; tendo como substituto, em seus impedimentos legais, o servidor **Fábio Dal Lago**, RG n° 5.XXX.XXX-7/PR.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 25 de abril de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

43874/2025

PROTOCOLO Nº: 23.691.424-0
INTERESSADO: C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 77.863.223/0001-07
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 7ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO Nº 663/2025-SEFA

I Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 061/2025, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R$ 13.654.008,81, (treze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oito reais e oitenta e um centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 7ª (sétima) medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364.
II. Publique-se no DOE;
III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 24 de abril de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

44002/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 93/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. MELISSA MARTINS CASAGRANDE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 027.XXX.XXX-86, como tradutora e intérprete pública do idioma inglês, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/293-T, conforme solicitação protocolada sob n°25/206095-4.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 94/2025

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve

NOMEAR

o Sr. MAURO VELOSO JUNIOR, inscrito no CPF n° 026.XXX.XXX-56, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 25/422-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2500008542.

Publique-se.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

43591/2025

PORTARIA JCP Nº 97/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. FRANCO ANDREY FICAGNA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 775. XXX.XXX-91, como tradutor e intérprete público do idioma italiano, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, mantendo a matrícula de número 12/083-T, conforme solicitação protocolada sob n°25/206524-7.

Publique-se.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 98/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a AIG SEGUROS apresentada no protocolo PRE2500193680.

Publique-se.

Curitiba, 25 de abril de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

43970/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 32/2025 - SEI

Súmula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 1397/2025 – Serviços de Chaveiro.